



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Publicado em 16 de abril de 2021

DECRETO Nº 13.993/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 266.025,78 (duzentos e sessenta e seis mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE ABRIL DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.993/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.82 NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4182	319094	203	20.000,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066	449051	138	32.909,12	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	10.000,00	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339036	138	49.000,00	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339039	138	136.616,66	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339030	138	17.500,00	-
10.82 NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4188	319091	203	-	20.000,00
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	-	32.909,12
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3445	339039	138	-	185.616,66
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339039	138	-	17.500,00
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	10.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				266.025,78	266.025,78

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS